

PORTARIA N.º 0077/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora Sra. “VÂNIA MARIA RODRIGUES”

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 13.796/2017, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **Proventos Integrais**, nos termos do Art. 85, da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6º, da EC nº 41/2003, a servidora Sra. **VÂNIA MARIA RODRIGUES**, matrícula **232-7** CPF **591.881.706-91**, efetiva no cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nível “02”, padrão **13**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2020.04.0029P**, a partir de **06/10/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 06 de outubro de 2020.



GISLAÍNE APARECIDA DE PÁDUA CARVALHO
Diretora Presidente do LAVRASPREV